



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO PRELIMINAR- 2º MOMENTO DE INSCRIÇÕES**  
**EDITAL Nº 03/2025/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025**  
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFRJ INTERESSADO EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2026

**RESULTADO PARA DOCENTES (classificação por Departamento)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	AFASTAMENTO PRETENDIDO	PERÍODO PRETENDIDO	CARTA DE ACEITE/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	ITENS PONTUADOS NO BAREMA					Pontuação final	Tempo na UFRJ (Para fins de desempate)	Classificação	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
						I	II	III	IV	V					
1	Andressa Ferreira Da Silva	Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária/IV	Pós-doutorado	16/12/2026 a 16/12/2027	SIM	10	10	10	5	5	40	14	1º		Habilitado (a)
2	Bruno Nogueira Ferreira Borja	Departamento de Ciências Econômicas/IM	Pós-doutorado	01/08/2026 a 31/07/2027	SIM	10	10	10	5	5	40	12	1º		Habilitado (a)
3	Cristiane Almeida De Azevedo	Departamento de Filosofia/ICHS	Pós-doutorado	10/08/2026 a 09/08/2027	SIM	10	10	10	5	5	40	5	1º		Habilitado (a)
4	Elisabete Do Nascimento Rocha	Departamento de Geociências/IGEO	Doutorado	08/2026 a 12/2026	SIM	7	10	0	1	1	19	3	1º		Habilitado (a)
5	Flavia Luzia Oliveira Da Cunha Galindo	Departamento de Ciências Administrativas/ICSA	Pós-doutorado	15/09/2026 a 30/05/2027	SIM	10	10	10	5	5	40	16	1º		Habilitado (a)
6	Gabriel Girnos Elias De Souza	Departamento de Arquitetura e Urbanismo/IT	Pós-doutorado	15/08/2026 a 15/07/2027	SIM	10	10	0	0	0	20	17	1º		Habilitado (a)
7	Leandro Fernandes De Jesus	Departamento de Ciências Contábeis e Finanças/ICSA	Doutorado	17/08/2026 a 17/08/2030	SIM	7	10	0	5	1	23	6	1º		Habilitado (a)
10	Mariana Campagnoni	Departamento de Ciências Contábeis e Finanças/ICSA	Doutorado	01/09/2026 a 31/05/2027	SIM	7	10	0	3	0	20	8	2º	Barema apresentado ausente das assinaturas: Chefia Imediata, Presidente do Colegiado do Departamento e Presidente do Consuni	Pendente
8	Marcio De Lima Dusi	Departamento de Ciências Administrativas e Sociais/ ITR	Doutorado	17/08/2026 a 17/08/2030	SIM	10	10	0	5	0	25	17	1º		Pendente
9	Maria Lúcia Almeida Martins	Departamento de Hotelaria/ICSA	Doutorado	01/08/2026 a 31/07/2030	NÃO	10	10	0	5	3	28	10	1º	A servidora não enviou carta de aceite, carta convite ou comprovação de inscrição em processo seletivo.	Pendente
11	Marisol Valencia Orrego	Departamento de Hotelaria e Serviço Social/ICSA	Pós-doutorado	12/12/2026-12/12/2027	SIM	7	10	0	5	2	24	7	2º		Habilitado (a)
12	Mônica De Souza Nunes Martins	Departamento de História/IM	Pós-doutorado	16/08/2026 a 15/08/2027	SIM	10	10	10	5	5	40	18	1º		Habilitado (a)
13	Rafael Affonso De Miranda Alonso	Departamento de História/IM	Pós-doutorado	10/08/2026 A 09/08/2027	SIM	10	10	0	5	2	27	16	2º		Habilitado (a)

**RESULTADO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (classificação por Setor)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	AFASTAMENTO PRETENDIDO	PERÍODO PRETENDIDO	CARTA DE ACEITE/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO	ITENS PONTUADOS NO BAREMA				Pontuação final	Tempo na UFRJ (Para fins de desempate)	Classificação	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
						I	II	III	IV					
1	Douglas Luiz De Oliveira Moura	Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária/IV	Doutorado	10/09/2026 a 23/03/2027	SIM	5	0	0	0	5	14	1º		Habilitado (a)
2	Gustavo Pimentel Borges	ICE	Mestrado	09/03/2026 a 08/03/2028	SIM	10	10	10	0	30	16	1º		Habilitado (a)

3	Tatiane Silva Sousa	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Doutorado	01/07/2026 a 01/07/2030	SIM	5	0	0	0	5	16	1º		Habilitado (a)
---	---------------------	--------------------------------	-----------	-------------------------	-----	---	---	---	---	---	----	----	--	----------------

Observações:  
1) Os servidores com situação **pendente**, poderão **regularizar as pendências** no prazo para **interposição de recurso**.  
2) A habilitação do servidor neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios à concessão de afastamento integral no ano de 2026, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo com a solicitação de afastamento para análise dos demais requisitos normativos para a concessão.



*EDITAL Nº segundo momento - resultado preliminar/2026 - CODEP (12.28.01.00.21)*  
*(Nº do Documento: 229)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:38 )*

*MARCELO DA CUNHA SALES*

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: ###551#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **229**, ano: **2026**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **a154a06221**